



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 424

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 424

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3
3
3
3
4
4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa conselheiro para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob os nºs 10.261/2022 e 2278/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o Conselheiro WALTER DONIZETI ROCHA para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 6/3/2023 a 4/4/2023, em virtude das férias da Conselheira Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº. 9.565, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa Gestora da Parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. MAYARA WITT SAID, designada como Gestora do Termo de Fomento identificado abaixo, firmado pelo Município:

Nº do Termo	Entidade	Valor
18/2023	Casa da Criança de Barra Bonita	R\$ 50.000,00

Art. 2º Compete à Gestora ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.566, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2171/2023, em 24 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOEDE FERNANDES DE TOLENTINO, portador do RG/SP nº 14.805.438, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Pedreiro (Elétrica), admitido pela Portaria nº 1.367, de 11 de janeiro de 1996, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2023.



O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.567, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2279/2023, em 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MEIRE HELEN PASSARELI VIEIRA, portadora do RG/SP nº 41.268.053-1, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 9.529, de 3 de fevereiro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.644/2023

PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

EDITAL Nº 041/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2022

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e determina a aplicação da sanção prevista no inciso III, do artigo 87, da Lei 8.666/93; e cláusula 7, alínea “e” do contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de até 02 (dois) anos à empresa Luciano Fernando Bernardo

Mecânica Me, inscrita no CNPJ; 17.492.577/0001-60. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2023. José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 178/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados que, em vista do pedido de desistência da proposta classificada em primeiro lugar na pontuação em sessão pública, fica aplicada à empresa Gerson Antonio Soncini Me a penalidade administrativa de advertência, prevista na cláusula 6 (seis) do edital. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2023. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 2.292/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Topdata Processamento de Dados Ltda Epp; para Serviços de impressão a laser, na cor preto e branco de carnês de IPTU de 2023, no valor total de R\$ 17.370,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 1.555/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da Federação Paulista de Ciclismo; para Realização do evento ciclístico, 10º Giro do Interior Barra Bonita, com participação de equipes do ranking nacional e equipes convidadas, a realiza-se neste Município, nos dias 25 e 26 de março de 2023, em comemoração ao aniversário do Município, pelo valor total de R\$ 50.000,00, sem licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 24 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 044/2023; Pregão Presencial nº 006/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Davoi ISP Provedor de Soluções e Acesso à Internet Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem

prorrogar o contrato, reajusta pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 113.356,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 17/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 045/2023; Inexigibilidade nº 1.555/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Federação Paulista de Ciclismo; Objeto: Realização do evento ciclístico, 10º Giro do Interior Barra Bonita, com participação de equipes do ranking nacional e equipes convidadas, a realiza-se neste Município, em comemoração ao aniversário do Município; Valor do Contrato: R\$ 50.000,00; Vigência do Contrato: dias 25 e 26/03/2023; Data do Contrato: 24/02/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 046/2023; Pregão Presencial nº 078/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Karla Fabiana Turi Debrandi; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 6.032,50; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 24/02/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 047/2023; Pregão Presencial nº 078/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Maria Amelia Muniz Silvério; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 6.032,50; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 24/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 048/2023; Pregão Presencial nº 012/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Celso Antonio Jacomini Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de cimento. Valor do Contrato: R\$ 16.000,00; Vigência do Contrato: até 03 meses; Data do Contrato: 27/02/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 049/2023; Pregão Presencial nº 012/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me; Objeto: Fornecimento de cal hidratado. Valor do Contrato: R\$ 3.600,00; Vigência do Contrato: até 03 meses; Data do Contrato: 27/02/2023.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br